

PORTARIA Nº 091/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (Sessenta) dias, a partir de 22 de Junho do ano em curso, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Projeto Executivo de Gestão Centralizada de Infraestrutura de TI do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT, designada através da Portaria nº 059/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá-MT, 23 de Junho de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07f4b967

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar